



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 344/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº063/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

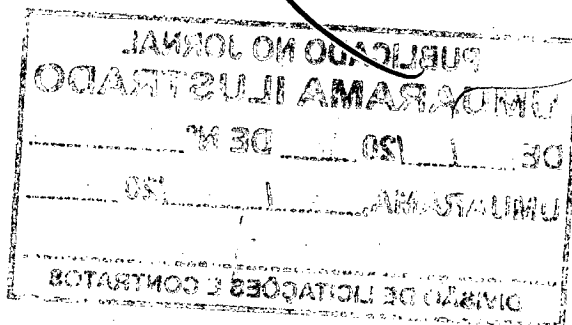
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº063/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de adesivos e adesivagem de veículos da frota municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

CONSEJO DE LA NACIÓN
SECRETARÍA DE ESTADO

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS
DIRECCIÓN GENERAL DE ADMINISTRACIÓN

Se declara que el presente documento es una copia fiel del original que se encuentra en el archivo de la Dirección General de Administración, y que el mismo ha sido revisado y aprobado por el Sr. [Nombre] en su calidad de [Cargo].

[Firma]
[Nombre]
[Cargo]
[Fecha]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/04/2010 DE Nº 8846
UMUARAMA, 01/04/2010
Divisão de Licitações e Contratos